



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 674/2022

RESPONSÁVEL: CRH-NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 11/10/2022

ASSUNTO: Escala de Férias 2023

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais e Supervisão de Ensino

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

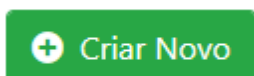
Aos (as) diretores (as), gerentes e responsáveis pelo pagamento.

As escalas de férias para o ano de **2023** deverão ser enviadas até o dia **31/10/2022**.

- A escala de férias do (a) diretor (a), tem que vir assinada pelo diretor (a), supervisor (a) educacional e dirigente.
 - A escala de férias de AOE, GOE e COE, tem que vir assinada somente pelo diretor (a) escolar.
 - **GOE não assina escala de férias.**
 - Após a escala ser assinada, imprimir e em seguida, tramitar para o SEDUC18812.
 - Após a tramitação, ficar atento (a) se a escala não foi devolvida para acerto.
 - Durante o ano, caso tenha alteração do período de férias, mandar a escala somente com o nome de quem terá alteração.
 - Sempre que mandar uma nova escala de férias, por motivo de alteração do segundo período, manter o primeiro período das férias, mesmo que já tenha sido usufruído.
- Lembrem-se: você está fazendo uma atualização da escala.**

Segue o print das telas do passo a passo do procedimento.

- Na mesa virtual do SPSemPapel clicar em:



- Selecionar o item, "ESCALA DE FÉRIAS":

- Preencher os dados solicitados conforme abaixo:

NOVO

Selecione o modelo

Escala de férias

O modelo é a representação da estrutura do documento digital associada a uma série documental

- Preencher os dados solicitados conforme abaixo:

Orgão/Entidade

Diretoria de Ensino - Região de Americana

Referente ao Exercício do Ano

2023

Responsável

Nome do diretor (a)

Unidade

Nome da escola

- Após o preenchimento, aparecerá embaixo a seguinte tela:

Tabela da Escala de Férias

Linha 1

Nome:

Funcionário - COE - Diretor (a)

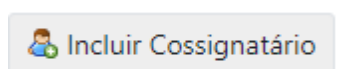
RG: 12.345.678 Nº dias: 30 Períodos: 02/01/2023 a 16/01/2023 03/11/2023 a 17/11/2023

Informar os dados solicitados, caso haja mais funcionários a serem incluídos, na parte inferior consta o sinal de “+” clicar quantas vezes forem necessárias.

Colocar:

- **LETRA MAIÚSCULA**
- **NOME COMPLETO**
- **ORDEM ALFABÉTICA**

Para escala de férias do DIRETOR DE ESCOLA, deve-se incluir como cossignatário o Supervisor de Ensino e o Dirigente Regional de Ensino.



Observação: Para escala de COE e Funcionário NÃO é necessário incluir cossignatário.

RESPONSÁVEL:

Ingrid Alves Rodrigues Simao
DIRETOR I
CRH-NFP

De acordo:

Joseana Caltarossa Moreira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE